

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 307 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 148ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399, Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519, Sra. Carolina Lopes de Moraes Coren-MS n. 645.303, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 219938, Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783 e os empregados público Dr. Celso Siqueira Filho, Sra. Meire Benites de Souza a participarem da 148ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 28 de agosto de 2021, na Câmara dos Vereadores de Dourados-MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399, Dra. Nivea Lorena Torres, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519, Sra. Carolina Lopes de Moraes Coren-MS n. 645.303, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 219938, Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783 e os empregados público Dr. Celso Siqueira Filho, Sra. Meire Benites de Souza, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 28 de agosto de 2021, a ida será no dia 27 de agosto de 2021, e o retorno no dia 28 de agosto de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º As Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dra. Nívea Lorena Torres e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º Autorizar as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Dra. Nívea Lorena Torres, conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka placa EWL-1996, nos dias 27 e 28 de agosto de 2021.

Art. 5º Os Conselheiros Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dra. Karine Gomes Jarcem, e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, não farão jus a passagens terrestre de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo particular.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978